

**CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 55.465.883/0001-05

NIRE nº 3330065308-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 01 de janeiro de 2025, às 10h30min, na sede social da **CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Mourato Coelho, nº 936, conjuntos 73 e 74, sala 1, Edifício Chelsea, Pinheiros, CEP 05417-001.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença (**Anexo III**) e no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Srta. **PATRICIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO DE DIVITIIS** e secretariada pela Srta. **LUCIANA NAVARRO VIEIRA**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a autorização da lavratura da ata na forma de sumário conforme facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o aumento do capital social da Sociedade; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.
 - 5.2. Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado, aprovar o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 173.508,35 (cento e setenta e três



mil e quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), mediante a emissão de 6.850.835 (seis milhões, oitocentas e cinquenta mil e oitocentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, totalizando um aumento no valor de R\$ 68.508,35 (sessenta e oito mil e quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos) no capital social, sendo que o aumento de capital ora realizado é subscrito e integralizado na forma dos boletins de subscrição que acompanham esta ata, na forma do **Anexo I**.

5.2.1. Tendo em vista a deliberação tomada no item **Error! Reference source not found.** acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 173.508,35 (cento e setenta e três mil e quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), representado por 16.850.835 (dezesesseis milhões, oitocentas e cinquenta mil e oitocentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.”

5.3. Por fim, decidem os acionistas reformular o Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo as alterações acima e outras mudanças, passa a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Patricia Christina Barbosa Camargo De Divitiis (Presidente) e Luciana Navarro Vieira (Secretária). **Acionistas:** Patricia Christina Barbosa Camargo De Divitiis e Luciana Navarro Vieira, Marco Antonio Mansano, Daniel Sarquis Rezende Rispoli Alves, Camila de Camargo Penteado Xavier da Silveira Cilento, Order Participações Ltda. e Juliana Vanazzi Abdalla Appolonio.

A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 01 de janeiro de 2025.

MESA:

DocuSigned by:

 D335555A1AFC483...
**PATRICIA CHRISTINA BARBOSA
 CAMARGO DE DIVITIIS**
Presidente

DocuSigned by:

 A237AED8EET44TE...
LUCIANA NAVARRO VIEIRA
Secretária

JUCESP

18

ACIONISTAS:

DocuSigned by:

D335353A1AFC483...

**PATRICIA CHRISTINA BARBOSA
CAMARGO DE DIVITIIS**

DocuSigned by:

A623010199CD4AC...

MARCO ANTONIO MANSANO

DocuSigned by:

688EC117C2981424...

**CAMILA DE CAMARGO PENTEADO
XAVIER DA SILVEIRA CILENTO**

DocuSigned by:

B2EAD827EDFC4C6...

**JULIANA VANAZZI ABDALLA
APPOLONIO**

17

DocuSigned by:

AZ37AEDBEE1441E

LUCIANA NAVARRO VIEIRA

DocuSigned by:

419C4E7237894CA

**DANIEL SARQUIS REZENDE RISPOLI
ALVES**

DocuSigned by:

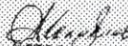
F687617142CC4D5

ORDER PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Fabrizio Roccia

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO


ALCIRIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

11.980/25-4



ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA
EM 01 DE JANEIRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista Subscriber	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Preço de Emissão por Ação (R\$)	Ágio na Subscrição (R\$)	Valor Integralizado (R\$)	Data da Integralização	Condição de Pagamento
MARCO ANTONIO MANSANO , brasileiro, divorciado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.993.728 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.015.538-10, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Zieminski, nº 69, Alto da Lapa, CEP 05.086-020.	2.282.385	R\$ 0,01	R\$ 481.176,15	R\$ 22.823,85	Moeda corrente nacional, mediante a conversão de crédito detido pelo Acionista contra a Companhia no valor R\$ 504.000,00.	À vista, no ato da subscrição.
DANIEL SARQUIŞ REZENDE RISPOLI ALVES , brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.308.872 (SSP-MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.310.376-90, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 2551, apartamento 1201, Lourdes, CEP 30140-082.	842.355	R\$ 0,01	R\$ 335.220,99	R\$ 8.423,55	Moeda corrente nacional, mediante a conversão de crédito detido pelo Acionista contra a Companhia no valor R\$ 343.644,54.	À vista, no ato da subscrição.
CAMILA DE CAMARGO PENTEDO XAVIER DA SILVEIRA CILENTO , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.299.773-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.271.848-88, residente e domiciliada na cidade de Nova Iorque, estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 254 w 82nd street - Apt 3a - New Zip Code 10024.	748.925	R\$ 0,01	R\$ 742.510,75	R\$ 7.489,25	Moeda corrente nacional, mediante a conversão de crédito detido pelo Acionista contra a Companhia no valor R\$ 750.000,00.	À vista, no ato da subscrição.

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

<p>ORDER PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Rua Antônio Singer, nº 200, 1º andar, sala 2, São Marcos, CEP 83.090-363, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.124.193/0001-00, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. FABRIZIO ROCCIA, italiano, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, nº 1168, apartamento 111, bairro Jardim Paulista, CEP 01423-002, em São Paulo, São Paulo, portador da cédula de identidade RNE: V775220-T/CGPI/DIREX/DPF e inscrição nº C.P.F./M.F. sob nº 234.955.798-77.</p>					<p>Moeda corrente nacional, mediante conversão a crédito devido pelo Acionista contra a Companhia no valor de R\$ 7.712.355,46.</p>	<p>À vista, no ato da subscrição.</p>
<p>JULIANA VANAZZI, ABDALLA APOLONIO, brasileira, casada, sob o regime de separação absoluta de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.448.469-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 429.770.648-26 e residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 509, Jardim Paulista, CEP 01424-000.</p>	<p>149.787</p>	<p>R\$ 0,01</p>	<p>-</p>	<p>R\$ 1.497,87</p>	<p>Moeda corrente nacional.</p>	<p>Até 30 de janeiro de 2025</p>
<p>TOTAL</p>	<p>6.850.835</p>	<p>-</p>	<p>R\$ 9.242.989,52</p>	<p>R\$ 68.508,35</p>	<p>-</p>	<p>-</p>

São Paulo/SP, 01 de janeiro de 2025.

(Segue página de assinaturas)

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA
EM 01 DE JANEIRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

(Página de assinaturas do Boletim de Subscrição anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Care Natural Beauty Participações S.A.,
realizada em 01 de janeiro de 2025)

MESA:

DocuSigned by:


PATRICIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO DE DIVITIIS
Presidente

ACIONISTAS SUBSCRITORES:

DocuSigned by:


MARCOSANTONIO MANSANO
MARCOSANTONIO MANSANO

DocuSigned by:


CAMILA DE CAMARGO PENTEADO XAVIER DA SILVEIRA

DocuSigned by:


JULIANA VANAZZI ABDALLA APOLONIO

DocuSigned by:


LUCIANA NAVARRO VIEIRA
Secretária

DocuSigned by:


DANIEL SARQUIS REZENDE RISPOLI ALVES

DocuSigned by:


ORDER PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Fabrizio Roccia



ANEXO II

**“ESTATUTO SOCIAL DA
CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF nº 55.465.883/0001-05
NIRE nº 3530065308-4**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A **CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A** (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Mourato Coelho, nº 936, conjuntos 73 e 74, sala 1, Edifício Chelsea, Pinheiros, CEP 05417-001.

Parágrafo Único. A Companhia poderá criar, transferir e encerrar filiais, sucursais, escritórios, agências, representações e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior por deliberação da Diretoria e dentro das condições legais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a participação em outras pessoas jurídicas ou sociedades de qualquer espécie na qualidade de sócia ou acionista (CNAE: 6462-0/00).

Parágrafo Único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregos ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 173.508,35 (cento e setenta e três mil e



quinientos e oito reais e trinta e cinco centavos), representado por 16.850.835 (dezesesseis milhões, oitocentas e cinquenta mil e oitocentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, criar ou aumentar o número de ações ordinárias e preferenciais, sem guardar proporção entre as espécies, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) de ações preferenciais sobre o total das ações emitidas, respeitando-se os direitos de preferência na subscrição de novas ações e os direitos dos acionistas preferencialistas e as normas do presente estatuto.

Parágrafo Terceiro. Mediante aprovação de acionista(s) representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º. As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias serão realizadas nos primeiros quatro meses do ano e as extraordinárias sempre que houver necessidade.

Artigo 7º. A convocação de qualquer assembleia geral, quer ordinária, quer extraordinária, deverá ser feita mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, observados os demais preceitos previstos no artigo 124 da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações ("Lei 6.404/76").

Parágrafo primeiro. Independentemente do disposto no "caput" deste artigo, será considerada instalada a assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo segundo. Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404, sendo então considerado presente à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes se derem seu voto por fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, devendo a via original do voto proferido ser arquivada na sede da

1005

Companhia.

Artigo 8º. As deliberações nas assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, correspondendo cada ação ordinária a um voto.

1005

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, ambos sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, eleitos por meio de Assembleia Geral, para mandato unificado de até 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa por acionista(s) representando a maioria absoluta dos votos.

Parágrafo Segundo. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo 8º. No caso de impedimento ocasional ou vacância de um Diretor, suas funções serão cumuladas pelo remanescente. O substituto deverá permanecer no cargo até a eleição de um novo Diretor pela Assembleia Geral.

Artigo 9º. Caberá aos Diretores, atuando sempre na forma prevista nesta Cláusula 9ª, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, respeitando os limites contidos na Cláusula 10 do presente Estatuto Social, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para, mas não se limitando, a execução dos seguintes atos:

- a) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação por qualquer outra forma, de bens móveis ou imóveis da Companhia, determinando os respectivos termos, preços e condições;
- b) celebração de contratos ou a assunção de quaisquer obrigações em nome da Companhia, inclusive mas não se limitando ao endosso, aceite ou aval de duplicatas ou qualquer outro título de crédito negociável ou não em nome da Companhia; e

- c) abertura e encerramento de contas bancárias em nome da Companhia, bem como emissão e endosso de cheques e o aceite de qualquer títulos de crédito.

Parágrafo Primeiro. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer instrumentos que envolvam a assunção de obrigações pela Companhia, será sempre exercida:

- a) por ambos Diretores em conjunto;
- b) Por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador da Companhia com poderes específicos; ou
- c) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos em conjunto.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelos Diretores sempre em conjunto e, além de especificar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro. No desempenho de suas funções, os Diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Parágrafo Quarto. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores ou empregados que estiverem em desacordo com o presente Estatuto Social ou que envolverem a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros que não estejam vinculados ao objeto social da Companhia.

Parágrafo Quinto. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelos Diretores individualmente, especificando expressamente os poderes conferidos, e com prazo limitado a 12 (doze) meses, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado.



CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 10. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplente(s), acionista(s) ou não.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 11. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração da Companhia, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas na Lei, submetendo-os à deliberação da assembleia geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal, se em funcionamento.

Parágrafo primeiro. Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, e 5% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo segundo. Poderá a assembleia geral, por proposta, destinar parte do lucro líquido para formação de outras reservas previstas em Lei.

Parágrafo terceiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanço semestral e declarar dividendo à conta de lucro apurado nesse balanço. A Companhia poderá ainda levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, nos termos do artigo 204 da Lei 6.404.

Parágrafo quarto. A Diretoria poderá também declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo quinto. Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias



da data em que forem declarados, salvo se outro prazo tiver sido expressamente determinado pela assembleia geral.



CAPÍTULO VIII – DA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO, LIQUIDAÇÃO E CONTINUIDADE DA COMPANHIA



Artigo 12º - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da assembleia geral.

Artigo 13º - Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, exceto no caso de liquidação judicial, o liquidante será nomeado pela Assembleia Geral. Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação.

CAPÍTULO IX – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Artigo 14º. Fica eleito o da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – sede da Companhia- para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto.

Artigo 15º. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei 6.404, com todas as suas alterações posteriores.”

* * * * *

São Paulo/SP, 01 de janeiro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:




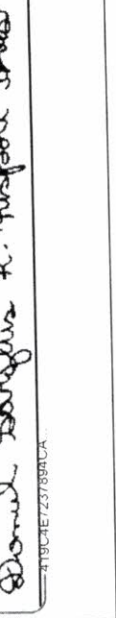
D335353A1AFC483
PATRICIA CHRISTINA BARBOSA
CAMARGO DE DIVITIIS
Presidente

DocuSigned by:

A237AEDBEE1441E
LUCIANA NAVARRO VIEIRA
Secretária


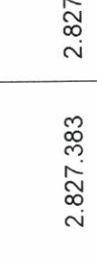
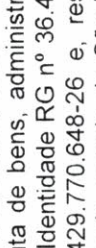
ANEXO III
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM
01 DE JANEIRO DE 2025

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias	Nº de Votos	Assinatura do Acionista
<p>PATRICIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO DE DIVITIIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.938.555-0 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.445.238-81, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cayowã, nº 390, apartamento 144B, Perdizes, CEP 05019-000;</p>	5.000.000	5.000.000	
<p>LUCIANA NAVARRO VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.623.797-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.404.878-62, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Paula Ney, nº 119, apartamento 114, Vila Mariana, CEP 04107-020</p>	5.000.000	5.000.000	
<p>MARCO ANTONIO MANSANO, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.993.728 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.015.538-10, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Ziembinski, nº 69, Alto da Lapa, CEP 05.086-020.</p>	2.282.385	2.282.385	
<p>DANIEL SARQUIS REZENDE RISPOLI ALVES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.308.872 (SSP-MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.310.376-90, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 2551, apartamento 1201, Lourdes, CEP 30140-082.</p>	842.355	842.355	

ANEXO III
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM
01 DE JANEIRO DE 2025

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

<p>CAMILA DE CAMARGO PENTEADO XAVIER DA SILVEIRA CILENTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.299.773-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.271.848-88, residente e domiciliada na cidade de Nova Iorque, estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 254 w 82nd street - Apt.3a - New Zip Code 10024.</p>	748.925	748.925	
<p>ORDER PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Rua Antônio Singer, nº 200, 1º andar, sala 2, São Marcos, CEP 83.090-363, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.124.193/0001-00, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. FABRIZIO ROCCIA, italiano, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, nº 1168, apartamento 111, bairro Jardim Paulista, CEP 01423-002, em São Paulo, São Paulo, portador da cédula de identidade RNE: V775220-T/CGPI/DIREX/DPF e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 234.955.798-77.</p>	2.827.383	2.827.383	
<p>JULIANA VANAZZI ABDALLA APOLONIO, brasileira, casada sob o regime de separação absoluta de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.448.469-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 429.770.648-26 e, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 509, Jardim Paulista, CEP 01424-000.</p>	149.787	149.787	
TOTAL	16.850.835	16.850.835	-

São Paulo/SP, 01 de janeiro de 2025.

(Segue página de assinaturas)

ANEXO III
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CARE NATURAL BEAUTY PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM
01 DE JANEIRO DE 2025

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

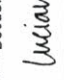
(Página de assinaturas da Lista de Presença de Acionistas anexa à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Care Natural Beauty Participações S.A., realizada em 01 de janeiro de 2025)

MESA:

DocuSigned by:

D335352A1AFC483

PATRICIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO DE DIVITIS
Presidente

DocuSigned by:

A237AE0BE17431E

LUCIANA NAVARRO VIEIRA
Secretária

.....
.....
.....
.....
.....
.....



Certificate Of Completion

Envelope Id: 518C0EBA-830A-42B8-B6F0-D277A6B2F552

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: AGE - CARE - Aumento de Capital - v.Junta.docx, Anexo III - Presença de...

Source Envelope:

Document Pages: 15

Certificate Pages: 3

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 27

Initials: 0



Envelope Originator:

Pedro Prado Quaresma

Rua Helena, 140, CJ 113

nil

São Paulo, BR-SP 04552050

pquaresma@cqt.adv.br

IP Address: 200.232.254.55

Record Tracking

Status: Original

1/15/2025 1:55:55 PM

Holder: Pedro Prado Quaresma

pquaresma@cqt.adv.br

Location: DocuSign

Signer Events

CAMILA DE CAMARGO PENTEADO XAVIER DA SILVEIRA CILENTO

camila.penteado@gmail.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature



Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 104.28.55.226

Signed using mobile

Timestamp

Sent: 1/15/2025 2:28:58 PM

Viewed: 1/15/2025 2:34:51 PM

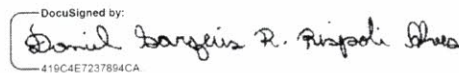
Signed: 1/15/2025 2:35:58 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Daniel Sarquis Rezende Rispoli Alves

sarquis.mg@gmail.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)



Signature Adoption: Uploaded Signature Image

Using IP Address: 177.116.115.169

Signed using mobile

Sent: 1/15/2025 2:28:59 PM

Viewed: 1/15/2025 3:22:11 PM

Signed: 1/15/2025 3:23:42 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Fabrizio Roccia

fabrizio@ordervc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)



Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 186.204.60.110

Sent: 1/15/2025 2:29:00 PM

Viewed: 1/15/2025 3:47:41 PM

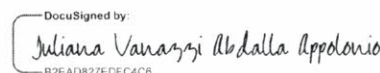
Signed: 1/15/2025 6:03:00 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Juliana Vanazzi Abdalla Appolonio

jucares@carenb.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)



Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.26.235.52

Sent: 1/15/2025 2:29:03 PM

Viewed: 1/15/2025 3:49:27 PM

Signed: 1/15/2025 4:58:53 PM

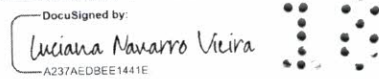
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign



Signer Events

Luciana Navarro Vieira
lucares@carenb.com
Co Fundadora
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature



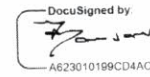
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.69.105.215

Timestamp

Sent: 1/15/2025 2:29:01 PM
Viewed: 1/15/2025 2:37:46 PM
Signed: 1/15/2025 2:38:29 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Marco Antonio Mansano
kito@vincpoll.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)



Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 191.39.143.36
Signed using mobile

Sent: 1/15/2025 2:29:02 PM
Viewed: 1/15/2025 3:27:46 PM
Signed: 1/15/2025 3:28:01 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Patricia Christina Barbosa Camargo de Divitiis
patycares@carenb.com
Co Fundadora
Security Level: Email, Account Authentication (None)



Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 177.26.237.254
Signed using mobile

Sent: 1/15/2025 2:28:59 PM
Viewed: 1/15/2025 2:42:51 PM
Signed: 1/15/2025 2:43:06 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Luis Guilherme
lss@asapdocumentos.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)



Sent: 1/15/2025 2:29:03 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Renata Medina
rmg@bmalaw.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)



Sent: 1/15/2025 2:29:02 PM
Viewed: 1/15/2025 2:47:38 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

1000

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent
Certified Delivered
Signing Complete
Completed

Hashed/Encrypted
Security Checked
Security Checked
Security Checked

1000

1/15/2025 2:29:04 PM
1/15/2025 2:42:51 PM
1/15/2025 2:43:06 PM
1/15/2025 6:03:00 PM

Payment Events

Status

Timestamps

1000